# DIÁRIO OFICIAL
**Prefeitura Municipal de Santo Expedito**

Edição nº **77**
Ano **2020**
Página **1** de **2**

www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

**Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020**


**Prefeitura Municipal De Santo Expedito**


*Secretaria* ..... 2
Decretos ..... 2


## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades


**Câmara Municipal De Santo Expedito**
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

**Prefeitura Municipal De Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

## Prefeitura Municipal De Santo Expedito

### Secretaria

### Decretos


Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99


**=DECRETO Nº 2.623, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.020=**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGO".**

**CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO,** Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,
Considerando o requerimento do Servidor Braz Lima Pereira Junior, lotado no cargo de Braçal, no qual manifesta interesse para a migração ao cargo de Agente de Serviços;
Considerando o disposto no art. 4º, §3º, da Lei Complementar nº 003/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1.º)** A pedido do Servidor **GUILHERME CESAR DUARTE ROMUALDO,** portador do RG. nº 40.849.394-x SSP/SP, e nos termos da Lei Complementar nº 003/2019, art. 4º, §3º, fica alterada a denominação do cargo de "Braçal" para **Agente de Serviços.**

***Parágrafo Único* –** Fica o Departamento de Pessoal, autorizado a proceder às alterações necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, observando o disposto na Lei Complementar nº 003/2019.

**Art. 2.º)** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 11 de setembro de 2.020.-

**CÁSSIO BERNARDELLI RÊGO**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2.020 (dois mil e vinte), e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

**ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA**
Chefe de Gabinete